ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.
5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR
6. ESTIMATIVA DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS
7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) NA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO.
9. RESULTADOS PRETENDIDOS
10. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO
11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES
12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento à Portaria nº 1.499/2018, disponibilizada à fl. 4 do Diário da Justiça Eletrônico, em 5 de julho de 2018, a Divisão de Gestão de Pessoas (DVGP) realizou o levantamento de dados referentes ao número de cargos vagos, de nível superior e de nível médio, para provimento por concurso público para a capital, assim como ao número de cargos vagos, de nível médio e fundamental, para provimento por concurso público para as comarcas do interior do estado.

O presente tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução do Concurso Público para provimento de 160 (cento e sessenta) vagas dos cargos de Analista Judiciário (nível superior) e Assistente Judiciário (nível médio) para atuação no Tribunal de Justiça do Amazonas, conforme as especialidades descritas neste documento.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A prestação do serviço jurisdicional é dever do Estado e imprescindível para o bom convívio da sociedade.

Para o desempenho desta importante função, são necessários os meios técnicos, administrativos e de infraestrutura, dentre os quais se destaca a admissão de pessoal. No Amazonas, a prestação jurisdicional ocorre em 61(sessenta e um) municípios, nos quais há crescente aumento de processos judiciais, o que enseja a ampliação do quadro de pessoal da Instituição para manter a qualidade dos serviços prestados.

O último concurso destinado ao provimento de cargos de Analistas e Assistentes Judiciário foi realizado em 2013, cuja validade expirou em novembro de 2017, impossibilitando a nomeação de mais servidores para complementar a quantidade de pessoal qualificado em cada unidade judicial, nos termos da Resolução nº 219/CNJ. Portanto, é notória e inquestionável a necessidade de realizar novo concurso público, em razão das aposentadorias e pedidos de exonerações, além da necessidade de substituir os servidores temporários contratados nos termos da Lei Estadual 2.607/2000, para atender a necessidade de excepcional interesse púbico.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação para a execução dos serviços deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas seguintes normas:

a) Cartilha Para Elaboração De Projeto Básico Ou Termo De Referência, constante da Instrução Normativa nº 03, de 09 de maio de 2012;

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

4.1 A descrição, bem como o respectivo quantitativo a ser contratado está descrito conforme tabela abaixo:

Cargo	**Especialidade**	**Quantidade**
Analista Judiciário	Analista de Sistemas	5+CR
	Arquivologia	1+CR
	Biblioteconomia	1+CR
	Contabilidade	3+CR
	Direito	2+CR
	Engenharia Civil	2+CR
	Estatística	1+CR
	Médico do Trabalho	1+CR
	Psicologia	2+CR
	Serviço Social	2+CR
Total		**20+CR**
Cargo	**Especialidade**	**Quantidade**
Assistente Judiciário	Sem especialidade	100+CR
	Programador	10+CR
	Suporte ao Usuário de Informática	15+CR
	Técnico de Segurança do Trabalho	2+CR
Total		**127+CR**

Interior

Sub-Região		**Comarcas de possíveis lotações**	**Quantidade**
1ª	Sub-Região do Alto Solimões (Centro Sub-Regional e Local de realização das provas: **Tabatinga**)	Atalaia do Norte, Benjamin Constant, São Paulo de Olivença, Santo Antônio do Içá, Tabatinga, e Amaturá.	**6 vagas** para Assistente Judiciário + CR e **1 vaga** para Suporte ao usuário de

			informática + CR
9ª	**Sub-Região do Baixo Amazonas (Centro Sub-Regional e Local de realização das provas: Parintins)**	Parintins, Barreirinha, Boa Vista do Ramos, Nhamundá, São Sebastião do Uatumã e Urucará.	**5 vagas** para Assistente Judiciário + CR e **1 vaga** para Suporte ao usuário de informática + CR
Total 1ª e 9ª Sub-Regiões			**13+CR**

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A Instrução Normativa 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no Art. 24, Inciso VI, define a necessidade de realização de pesquisa de preços nos estudos preliminares para aquisição de bens e contratação de serviços em geral nos processos de aquisição e contratação.

Assim sendo, foi realizada pesquisa de preços junto ao mercado, ferramenta reconhecida pela transparência e confiabilidade dos dados apresentados.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviço de contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução do Concurso Público para provimento de vagas dos cargos de Analista Judiciário (nível superior) e Assistente Judiciário (nível médio) para atuação no Tribunal de Justiça do Amazonas.

7. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução do Concurso Público para provimento

de vagas dos cargos de Analista Judiciário (nível superior) e Assistente Judiciário (nível médio) para atuação no Tribunal de Justiça do Amazonas.

8. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item 6, ou seja, empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução do Concurso Público para provimento de vagas dos cargos de Analista Judiciário (nível superior) e Assistente Judiciário (nível médio) para atuação no Tribunal de Justiça do Amazonas, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

ETAPA 2: GERENCIAMENTO DE RISCOS

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação. Não se incluem, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os que tangiam o processo que permeia até a formalização da contratação.

RISCO: Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação.	
Probabilidade	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta

Impacto:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
Dano	
Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.	
Ação Preventiva	**Responsável**
Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Comissão Temporária de Atos Preparatórios Para o Concurso Público de Servidores, constituída pela Portaria nº 1499/2018

Risco 03 – Atraso na conclusão da Contratação	
Probabilidade:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
Dano	
Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando os serviços da atividade fim e meio, principalmente a impossibilidade de continuidade das atividades judiciárias.	
Ação Preventiva	
Garantia a comunicação efetiva entre todos os setores envolvidos no processo de contratação, buscando a efetiva celeridade para conclusão do mesmo.	
Ação de Contingência	
Formação de equipe multidisciplinar de pronto-emprego para agilidade nas respostas.	

Manaus-AM, 19 de fevereiro de 2019.

Yedo Simões de Oliveira
Desembargador Presidente da
Comissão do Concurso